



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº       , DE 2015

(Do Sr. Osmar Terra)

Requer a criação de Grupo de Trabalho para acompanhar os trabalhos do Ministério da Saúde no monitoramento do surto de **microcefalia** no país.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhamento das investigações do surto de microcefalia no país pelo Ministério da Saúde, em articulação com as secretarias estaduais e municipais, com apoio de instituições nacionais e internacionais, além de especialistas nas análises epidemiológica e laboratorial.

### JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde divulgou nesta terça-feira (17) o primeiro boletim epidemiológico sobre microcefalia, cujo aumento do número de casos no país tem sido monitorado e investigado pela pasta. Até o momento, foram notificados 399 casos da doença em recém-nascidos de sete estados da região Nordeste.

O maior número de casos foi registrado em Pernambuco (268), primeiro estado a identificar aumento de microcefalia em sua região e que conta com o acompanhamento de equipe do Ministério da Saúde desde o dia 22 de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

outubro. Em seguida, estão os estados de Sergipe (44), Rio Grande do Norte (39), Paraíba (21), Piauí (10), Ceará (9) e Bahia (8).

A investigação desses casos está sendo realizada pelo Ministério da Saúde de forma integrada com as secretarias estaduais e municipais de saúde, com o apoio de instituições nacionais e internacionais. Comitês de especialistas apoiarão o Ministério da Saúde nas análises epidemiológicas e laboratorial, bem como no acompanhamento dos casos.

Ainda não é possível ter certeza sobre a causa para o aumento de microcefalia que tem sido registrado nos sete estados. Todas as hipóteses estão sendo minuciosamente analisadas pelo Ministério da Saúde e qualquer conclusão neste momento é precipitada. As análises não foram finalizadas e, portanto, continuam em andamento.

A Fiocruz, que participa das investigações, notificou nesta terça-feira (17) que o Laboratório de Flavivírus do Instituto Oswaldo Cruz concluiu diagnósticos que constataram a presença do genoma do vírus Zika em amostras de duas gestantes da Paraíba, cujos fetos foram confirmados com microcefalia através de exames de ultrassonografia. O material genético (RNA) do vírus foi detectado em amostras de líquido amniótico, com o uso da técnica de RT-PCR em tempo real.

Apesar de ser um achado científico importante para o entendimento da infecção por Zika vírus em humanos, os dados atuais não permitem correlacionar inequivocamente, de forma causal, a infecção pelo Zika com a microcefalia. Tal esclarecimento se dará por estudos coordenados pelo Ministério e outras instituições envolvidas na investigação das causas de microcefalia no país.

Na semana passada, foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional para dar maior agilidade às investigações. Trata-se de um mecanismo previsto para casos de emergências em saúde pública que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Também está em funcionamento, desde o dia 10 de novembro, o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), um mecanismo de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

gestão de crise que reúne as diversas áreas para responder a esse evento. O fato já foi comunicado à Organização Mundial de Saúde e Organização Pan-americana de Saúde, conforme os protocolos internacionais de notificações de doenças.

A microcefalia não é um agravo novo. Trata-se de uma malformação congênita, em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada. Na atual situação, a investigação da causa é que tem preocupado as autoridades de saúde. Neste caso, os bebês nascem com perímetro cefálico (PC) menor que o normal, que habitualmente é superior a 33 cm. Esse defeito congênito pode ser efeito de uma série de fatores de diferentes origens, como as substâncias químicas, agentes biológicos (infecciosos), como bactérias, vírus e radiação.

### **CASOS EM INVESTIGAÇÃO NOS SETE ESTADOS QUE TIVERAM AUMENTO INUSITADO DE MICROCEFALIA**

<b>ESTADO</b>	<b>Nº DE CASOS/2015</b>
PERNAMBUCO	268
SERGIPE	44
RIO GRANDE DO NORTE	39
PARAÍBA	21
CEARÁ	09
PIAUI	10
BAHIA	08

Fonte: Ministério da Saúde



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### CASOS DE MICROCEFALIA NOTIFICADOS NOS ANOS ANTERIORES NOS SETE ESTADOS

UF	2010	2011	2012	2013	2014
Piauí	1	0	4	4	6
Ceará	8	4	9	5	7
Rio Grande do Norte	2	2	4	0	1
Paraíba	6	2	3	5	5
Pernambuco	7	5	9	10	12
Sergipe	3	1	2	0	2
Bahia	12	13	7	14	7

Fonte: Ministério da Saúde

### CASOS DE MICROCEFALIA NOTIFICADOS NOS ANOS ANTERIORES NO BRASIL

	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Brasil</b>	153	139	175	167	147

Fonte: Ministério da Saúde

Assim, dada a urgência e a gravidade do tema, torna-se imperiosa a participação da Comissão de Seguridade Social e Família no acompanhamento dos trabalhos em curso, motivo pelo qual, solicito a Vossa Excelência que submeta aos membros do Colegiado o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2015.

Deputado **OSMAR TERRA – PMDB/RS**